



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se ao Instituto Assistencial Plurívidas - Rua Martinho Gonçalves nº15
Bairro Cerâmica - Cep.: 36.080.030 - CNPJ.: 30.269.950/0001-87, para reforço do custeio das ações
do serviço do Instituto.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2025.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - União Brasil

